



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.349/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 19 de agosto de 2025.

Referente: Indicação nº 028/2025
1ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 028/2025**, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Santos, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais, por meio do Memorando Nº 687/2025***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃ BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2865/2025

DATA / HORA
25/08/2025 14:51:25

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Cajamar, 01 de abril de 2025

Memorando nº 687/2025 - SMISP

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
A/C: Pâmela Cristina de Moraes Cardoso
Referente: Memorando nº 403/2025 – DTL/SMG
Assunto: Indicação nº 28/2025
Vereador Reinaldo Santos

Em atenção a indicação nº 28/2025, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, informa que o serviço de limpeza e capinagem na Rua Cafelândia, está na programação e é feito periodicamente.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

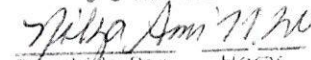
Atenciosamente,


Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto


Raul Lopes Cardoso
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

03 ABR 2025


Recebido por _____ Horas _____

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Centro – Cajamar/SP – Tel: (11) 4446-0018



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 028 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

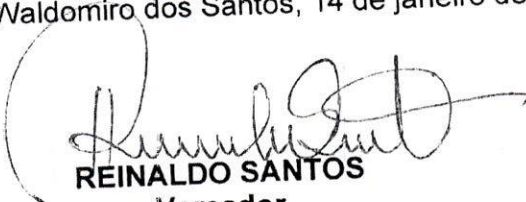
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar serviço de capinagem, retirada de entulho, bem como seja implantada uma placa de "Proibido jogar lixo e entulho" na Rua Cafelândia (Rec. São Jerônimo), Bairro Paraíso, CEP: 07.794-385.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista, inúmeras reclamações recebidas pelos moradores do bairro, pois devido a quantidade de entulho estão tendo problemas com insetos, odor, trazendo transtorno para os moradores do local.

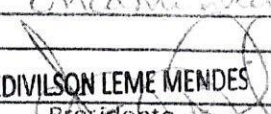
Referente a placa, solicitamos que seja colocada para conscientizar os munícipes a parar de jogar lixo e entulhos no local.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 14 de janeiro de 2.025.


REINALDO SANTOS
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 24/02/25
às 12 h 08

Pâmela

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em 12/ fevereiro /2025	
Despacho: Encaminhado	
	
EDIVILSON LEME MENDES	
Presidente	

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
141/2025

DATA / HORA
15/01/2025 16:40:22

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo